

2F 535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	14 / 03	/2017	9732
APROVADO EM	18 / 04	/2017	9752
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

# REQUERIMENTO Nº 257 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 7354 /2017

EM 08 / 03 / 2017

**URGENTE**

Exmo. Sr. Presidente

*(Handwritten initials)*

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe a esta casa Legislativa informações referentes às ações fiscalizatórias e de monitoramento feito pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Município de Meio Ambiente (SMMA), em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais e Patrulha Ambiental da Brigada Militar no ano de 2015 onde foram feitas uma série de ações fiscalizatórias de combate a todas as práticas consideradas como maus-tratos contra animais conforme a Legislação Municipal e Estadual através de monitoramento da criação e comercio de cães, gatos em residências e nos estabelecimentos do Município. Diante o noticiado no ano de 2015, solicitamos informações sobre está ação, se a mesma ainda esta sendo realizada, se não quando foi a ultima ação, quantos criadouros foram fechados.

Rio Grande, 08 de Março de 2017.

*(Handwritten signature)*  
Ver. Laurinha  
**Líder da Banca do PMDB**

**Justificativa:** Em Plenário.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/515

Rio Grande, 19 de julho de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0535/17, Req. 251/2017, em atendimento à proposição da Vereadora Laura Taís Machado Fagundes, solicitando, determinar o envio a esta Casa Legislativa de informações referentes às ações fiscalizatórias e de monitoramento feitas pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Município de Meio Ambiente, (SMMA), em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais e Patrulha Ambiental da Brigada Militar, no ano de 2015, onde foram realizadas uma série de ações fiscalizatórias de combate a todas as práticas consideradas como maus-tratos contra animais conforme a Legislação Municipal e Estadual, através de monitoramento da criação e comércio de cães, gatos em residências e nos estabelecimentos do Município. Diante o noticiado no ano de 2015, solicita informações sobre esta ação, se a mesma ainda está sendo realizada e, se não quando foi a última ação e quantos criadouros foram fechados, vimos informar que, as referidas ações não resultaram em fechamento de criadores ou estabelecimentos de venda de animais, tão pouco em aplicação de sanções penais ou administrativas, pois não foram identificadas situações de maus tratos a animais.

Em 2016, A Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais acompanhou a fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) a esses estabelecimentos. na oportunidade, o Conselho buscava irregularidades de funcionamento nesses locais. O fiscal, médico veterinário, com base na Resolução CFMV 1069/2014, fez os apontamentos necessários, mas não constatou maus tratos aos animais. Desde então, não realizamos ações específicas em estabelecimentos desta natureza. No entanto, tratando-se ou não de criadores e locais de vendas, na medida do possível, as denúncias de maus tratos recebidas são averiguadas pelos médicos veterinários da CMDDA.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

MCA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*